



AGÊNCIA DE INOVAÇÃO DA UNICAMP

Portaria Interna Inova - 02/2024, de 22 de março de 2024

A Prof. Dra Ana Maria Frattini Fileti, Diretora Executiva da Agência de Inovação da Universidade Estadual de Campinas, nos termos da Resolução GR nº GR-075/2020, de 15/07/2020, resolve:

Artigo 1º - Nomear a Comissão de Avaliação para analisar e atestar a bolsa de estímulo à inovação quanto à atividade de pesquisa científica e tecnológica e de desenvolvimento de tecnologia, produto, serviço ou processo inovadores e a transferência e a difusão de tecnologia, atendendo as determinações da Lei nº 10.973/2004, emitindo parecer.

Artigo 2º - A Comissão de Avaliação é composta por um Presidente e 15 (quinze) Pareceristas, na seguinte ordem:

- I – Renato da Rocha Lopes;
- II – Iara Regina da Silva Ferreira;
- III – Mariana Nunciaroni Zanatta Inglez;
- IV – Ana Claudia Cavichioli Daidone;
- V – Pedro Vitor da Rocha;
- VI – Beatriz Hargrave Goncalves da Silva;
- VII – Elisama Campelo Santos;
- VIII – Bread Cruz;
- IX – Priscila Valeria Banin;
- X – Luciana de Oliveira Silva;
- XI – Sabrina Sarkis de Andrade;
- XII – Gustavo Henrique Santos de Carvalho;
- XIII – Evelyn Pinheiro Tenorio de Albuquerque;
- XIV – Thaielly da Silva José;
- XV – Gislaine Ghiselli;
- XVI – Bruna Beatriz Soldera.

Artigo 3º - Compete ao Parecerista, quando atribuído, analisar a bolsa de estímulo à inovação quanto à atividade de pesquisa científica e tecnológica e de desenvolvimento de tecnologia, produto, serviço ou processo inovadores e a transferência e a difusão de tecnologia, atendendo as determinações da Lei nº 10.973/2004.

Artigo 4º - Após a análise e manifestação do Parecerista, caberá ao Presidente emitir parecer sobre a concessão da bolsa de estímulo à Inovação.

Parágrafo Único. Na ausência da presidência, os atos deverão ser praticados pelo próximo sucessivamente.

Artigo 5º - Revoga-se a Portaria Interna Inova - 01/2023, de 16 de fevereiro de 2023.

Artigo 6º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prof. Dra. Ana Maria Frattini Fileti
Diretora Executiva – Inova Unicamp
(assinatura digital)

Documento assinado eletronicamente por **ANA MARIA FRATTINI FILETI, DIRETOR DA AGÊNCIA DE INOVAÇÃO**, em 22/03/2024, às 10:11 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
0B471F62 D3384CEE 9DC5A3C9 96054541

